



**CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº. 015/2022**

DISPÕE SOBRE MEDIDAS  
TEMPORÁRIAS SOBRE O REGIME  
DE FUNCIONAMENTO DA  
CÂMARA MUNICIPAL NO  
PERÍODO DE COPA DO MUNDO.

O Sr. José Lourenço dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Portaria dispõe de medidas temporárias sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Godoy Moreira nos dias de jogos da Seleção Brasileira nas fases finais da Copa do Mundo de 2022. Fica adotado o seguinte regime de funcionamento:

- I. Nos jogos da Seleção Brasileira que ocorrerem às 16h, o expediente será encerrado às 15h.
- II. Nos jogos da Seleção Brasileira que ocorrerem às 12h, o expediente será encerrado às 11h.

**Art. 2º.** A publicidade e a transparência das atividades legislativas serão garantidas por meio do Portal da Câmara Municipal de Godoy Moreira.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

---

**JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara de Godoy Moreira